

——消防區長林肇航，編號：434831；

(2) 升至基礎職程的消防區長職級者：

——副消防區長李志明，編號：426831；

(3) 升至基礎職程的副消防區長職級者：

——首席消防員黎錦棠，編號：400821；

——首席消防員姚潤焜，編號：449831；

(4) 升至基礎職程的首席消防員職級者：

——消防員余偉安，編號：456921。

二、本批示自公佈翌月的首個工作日起生效。

二零零九年十二月二日

行政長官 何厚鐸

第 488/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條以及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

授予文化基金行政管理委員會主席何麗鑽碩士或其法定代理人一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“慧科訊業有限公司”簽訂為澳門中央圖書館及歷史檔案館供應二零一零年度網上新聞及資訊服務的合同。

二零零九年十二月四日

行政長官 何厚鐸

第 489/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行批給合同第十六條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、鄭岳威工程師擔任政府駐澳門新福利公共汽車有限公司代表的委任獲續期，由二零一零年一月十九日至十月十四日。

二、執行上指職務的每月報酬為\$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

二零零九年十二月四日

行政長官 何厚鐸

— Chefe n.º 434 831, Lam Sio Hong;

(2) Ao posto de chefe da carreira de base:

— Subchefe n.º 426 831, Lei Chi Meng;

(3) Ao posto de subchefe da carreira de base:

— Bombeiro principal n.º 400 821, Lai Kam Tong;

— Bombeiro principal n.º 449 831, Iu Ion Kuan;

(4) Ao posto de bombeiro principal da carreira de base:

— Bombeiro n.º 456 921, Iu Wai On.

2. O presente despacho entra em vigor no primeiro dia útil do mês seguinte ao da sua publicação.

2 de Dezembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 488/2009

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento de notícias e de informações pela Internet à Biblioteca Central de Macau e ao Arquivo Histórico, durante o ano 2010, a celebrar com a empresa «Sociedade de Informação Wisers, Limitada.».

4 de Dezembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 489/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do artigo 16.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Transmac — Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L., do engenheiro Chiang Ngoc Vai, pelo período de 19 de Janeiro a 14 de Outubro de 2010.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

4 de Dezembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.